

REGULAMENTO DO PRÊMIO FEBRAP 2018  
21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODRAMA

1. O PREMIO FEBRAP 2018 do 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODRAMA será regido pelo presente regulamento, que se encontra arquivado sob o nº.                    no Cartório de Títulos e Documentos da Capital de XXXXXXXX), na rua, nº.                   , cabendo à Comissão Julgadora, por maioria, a decisão dos casos omissos.
2. Serão considerados automaticamente candidatos ao Prêmio Febrap 2018 todos os estudantes de psicodrama e psicodramatistas federados inscritos no 21º Congresso Brasileiro de Psicodrama que enviarem os respectivos trabalhos completos.
3. Serão premiados os 2(dois) primeiros lugares de cada categoria. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:
  - 3.1. Artigo inédito de autoria de aluno nível I (ainda cursando).
  - 3.2. Artigo inédito de alunos nos Níveis II e III (ainda cursando) e/ou titulados nível I com até 05 anos de conclusão.
  - 3.3. Artigo inédito de autoria de psicodramatistas com mais de 05 anos de titulação.
  - 3.4. Produção Artística
4. Entende-se por Artigos inéditos (12 a 15 páginas): relatos de alta qualidade de pesquisas originais, baseadas em investigações sistemáticas e completas. Também serão aceitos artigos teóricos ou de revisão com análise crítica e oportuna de um corpo abrangente de investigação, relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento do Psicodrama, preferencialmente em uma área de pesquisa para a qual o(s) autor(es) contribui(em). O resumo e devem ter, cada um, no máximo 120 palavras.
5. Entende-se por produção artística: fotos, esculturas, desenhos, poesias ou prosas que expressem artisticamente conceitos ou ideias morenianas.
6. Os autores que, por qualquer razão, não desejarem concorrer ao Prêmio Febrap 2018, deverão explicitar o seu NÃO CONSENTIMENTO.
7. Não poderão concorrer ao Prêmio FEBRAP 2018 os membros convidados pela comissão científica para serem pareceristas e aceitaram.
8. Os autores dos trabalhos completos se inscreverão SEM qualquer pseudônimo, sabendo que eles serão avaliados pelo conteúdo do trabalho apresentado, sendo que a banca examinadora receberá todos os trabalhos SEM IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR. (Os dados de autoria dos trabalhos serão omitidos pela comissão científica)
  - 8.1. No corpo do trabalho escrito não deve aparecer nenhuma identificação do autor, para que seja avaliado sem ser identificado, incluindo nomes de pessoas e instituições.
9. Os vencedores do Prêmio Febrap serão anunciados logo após a cerimônia de abertura do Congresso.
10. A Comissão Científica convidará uma equipe responsável pela avaliação do Prêmio FEBRAP, composta de um coordenador e pareceristas convidados.
11. A banca de avaliação dará nota de 0 (zero) à 10 (dez) e avaliará por escrito os trabalhos.
12. A banca de avaliação avaliará os trabalhos levando em conta:
  - a) A priorização do referencial moreniano,
  - b) a originalidade, e

c) o investimento no sentido de explorar o tema a que se propôs com consistência e profundidade.

13. Serão 04 (quatro) prêmios no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada um, para o autor ou grupo de autores da melhor produção apresentada nas formas do itens 3.1; 3.2; 3.3 e 3.4 deste regulamento.

14. Os melhores artigos de cada categoria serão apresentados pelo autor (ou autores) em uma Mesa Redonda.

15. A melhor produção artística será apresentada sob a forma de *pôster*.

16. Os artigos científicos premiados serão publicados na Revista Brasileira de Psicodrama, desde que se responsabilizem por eventuais adaptações no texto necessárias para atender aos critérios de publicação específicos da RBP.

17. Os autores terão acesso aos pareceres emitidos pela equipe de pareceristas que avaliaram seu trabalho, porém sem a identificação dos avaliadores. Apenas o conteúdo do parecer será divulgado.

18. A banca de avaliação terá inteira liberdade na escolha dos trabalhos, sendo as decisões soberanas. Os prêmios são para os primeiros colocados para cada uma das 4 (quatro) produções, segundo notas e avaliações por escrito da banca examinadora.

19. Os artigos deverão seguir as normas abaixo, na íntegra, sendo que seu não cumprimento implicará em desqualificação do trabalho para efeito do concurso Prêmio Febrap 2018.

19.1. O artigo submetido a este concurso não pode ter sido publicado em outro veículo de divulgação (revista, livro etc.).

20. Os segundos colocados para cada uma das 4 (quatro) produções, segundo notas e avaliações por escrito da banca examinadora receberão um certificado de Menção Honrosa.

21. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Presidência da Comissão Científica do 21 Congresso Brasileiro de Psicodrama.

Fortaleza, 05 de maio de 2017.



Márcia Pereira Bernardes

Presidente da Comissão Científica do 21º Congresso Brasileiro de Psicodrama

